

DESPACHO SECRETARIAL nº 077/2018
Referente ao protocolado nº 15.090.589-3.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 046/2018 - ATA/ATJ (fls. 65 e 66) e a Informação nº 174/2018-DG/SEDS (fl. 67 e 68), a contratação da empresa ER Comércio Assistência Técnica e Calibração Ltda. -ME., **mediante dispensa de licitação**, visando aquisição de central telefônica para o Escritório Regional de Maringá desta Secretaria, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor total de R\$ 2.007,00 (dois mil e sete reais).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 21 de junho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**